



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro.422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 016, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 6.994 de 30 de Dezembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades do Gabinete do Vice-Prefeito, no que diz respeito à aquisição de material permanente pelo recurso FUNREBOM, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.005	449052000000	Equipamento e Material Permanente	1003	581	R\$ 200,00
TOTAL				R\$ 200,00	

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução em igual importância a seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.005	339040000000	Serviços de Tecnologia da Informação	1003	580	R\$ 200,00
TOTAL				R\$ 200,00	

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 25 de Janeiro de 2022.

Registra-se e publique-se.


FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal

Arquivado na Portaria nº 25/01/22
Prefeitura Municipal

DESARQUIVADO
25/02/22
Gerente Barbos